PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 46.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.085

Cria novo emprego público, de provimento em comissão, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, instituído pela Lei Complementar n. 2, de 30 de janeiro de 1991, mais o emprego público com a denominação de " COORDENADOR DE CURSOS DE TRABALHOS MANUAIS", Referência 27 a 39, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vivor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de março de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria